



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
DIREÇÃO DO FORO  
COMARCA DE TAIÓ**

**PORTARIA N.º 11/2010**

O Doutor **Renato Guilherme Gomes Cunha**, Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Taió, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto no art. 482 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça;

**Considerando** o Ato nº 60, de 20/01/2010, do Excelentíssimo Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, Desembargador João Eduardo Souza Varella, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 847, de 21/01/2010;

**Considerando** o contido no Ofício nº 11/2010-GP, que determina a lavratura dos atos de posse e transmissão dos acervo aos candidatos aprovados no Concurso Público de Ingresso e Remoção da Atividade Notarial e de Registro, aberto pelo Edital 84/07, com absoluta prioridade;

**Considerando** que no dia 9 de abril de 2010, serão efetuados os trabalhos de transmissão do acervo cartorário ao novo titular do 1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da Comarca de Taió-SC, Sr. ROBERTO AVILA OTTE;

**Considerando**, por fim, a inviabilidade de realizar simultaneamente a transmissão do acervo do 1º Tabelionato e atendimento ao público;

**RESOLVE:**

**SUSPENDER** o expediente externo do 1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da Comarca de Taió-SC em período integral, no dia 9 de abril de 2010, ressalvados os casos urgentes, para possibilitar a transferência ao novo titular.

Cumpra-se o disposto no § 2º do art. 482 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça, afixando-se cópia desta no mural da Escrivania de Paz e no átrio deste Fórum

Encaminhe-se cópia, via correio eletrônico à Presidência do Tribunal de Justiça, Corregedoria-Geral da Justiça, Subseção da OAB-Rio do Sul e ao Conselho Gestor da Intranet, para publicação no site do Tribunal de Justiça.

Registre-se. Publique-se.

Taió, 7 de abril de 2010.

**RENATO GUILHERME GOMES CUNHA**  
Juiz de Direito Diretor do Foro